

PORTARIA Nº 007/2020

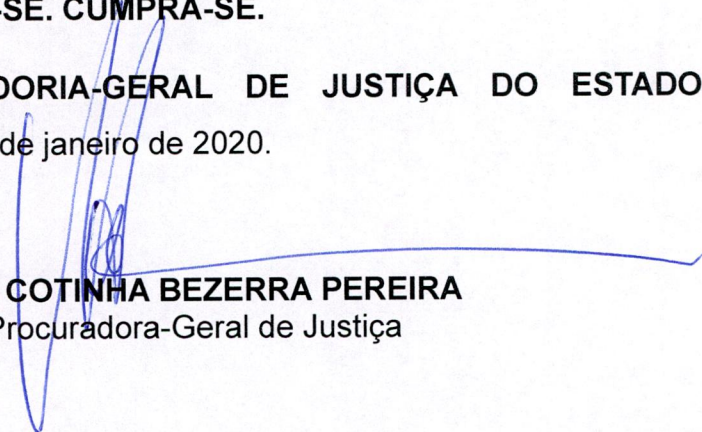
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias concedidas ao servidor **UILITON DA SILVA BORGES**, Diretor-Geral, referente ao período aquisitivo **2018/2019**, a partir de **07 de janeiro de 2020**, marcadas anteriormente para usufruto no período de 07 a 17/01/2020, 11 (onze) dias, resguardando o direito de usufruí-las no momento oportuno, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de janeiro de 2020.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça